



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA da RECOLHA DE RESÍDUOS

-----Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional na área da Recolha de Resíduos da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1 artigo 21.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: -----

hch
A
Flores



----- Eduardo Manuel Maiato Rodrigues -----
----- Fernando José Rodrigues Ferreira -----
----- João Luís Augusto Oliveira -----
----- José Manuel Nunes de Sousa -----
----- O júri deliberou igualmente admitir os candidatos António Costa Matias Moniz da Costa, Arlindo Fernando Pacheco de Oliveira, João Pedro Duarte Santos e João Pedro Fortuna de Sousa, pois embora não possuam as Habilitações Literárias exigidas, são detentores da experiência profissional, a que alude, o n.º 9 do Aviso de Abertura do Procedimento e o n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----
----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. -----
----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----
----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

hen

Maria Elizabete Avelar Noia

Fábio dos Milagres Rosário Medina
VOGAIS

Fábio dos Milagres Rosário Medina

for José Orlando Cabral Ramos

José Orlando Cabral Ramos